



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022

A Comissão Organizadora de Concurso Público da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, constituída pela **Ato nº 006/2021**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação no edital n.º 01/2022 de abertura do concurso público.

ONDE SE LÊ:

2.7 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

2.7.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

2.7.1.1 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo I, através do site www.institutobrasil.net.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, “b”, conforme anexo III deste edital.

c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G.e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos. Isenções da legislação municipal conforme as Leis municipais: 644/2008; 1.237/2008 e 1.239/2008.

Anexo I
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	04/03/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	04/03 a 11/03/2022
Publicação preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	15/03/2022
Prazo para recurso quanto aos pedidos de isenção	16 e 17/03/2022
Publicação definitiva dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	21/03/2022
Período de Inscrição	04/03 a 04/04/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	05/04/2022
Publicação da relação das inscrições homologada	14/04/2022
divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	14/04/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	18 e 19/04/2022
Data Provável da Prova Objetiva	24/04/2022



Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.institutobrasil.net.br	24/04/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	25/04 e 26/04/2022
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos	29/04/2022
Data Provável da Prova de Títulos	07/05/2022
Publicação do resultado final da prova de títulos	10/05/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado de títulos	11 e 12/05/2022
Homologação do resultado final	16/05/2022

LEIA-SE:

2.7 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

2.7.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

2.7.1.1 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo I, através do site www.institutobrasil.net.br.
- b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, “b”, conforme anexo III deste edital.
- c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G.e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

2.7.1.2 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.237 de 18 de julho de 2018.

2.7.1.2.1 -Conforme Lei Municipal nº 1.237 de 18 de julho de 2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) Trabalhou como eleitor convocado comprovando serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.

2.7.1.2.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo I, através do site www.institutobrasil.net.br.
- b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, “b”, conforme anexo III deste edital.
- c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G.e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, a comprovação do



serviço prestado que será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e data de eleição, cuja cópia deve ser anexada no link específico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

2.7.1.3 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018.

2.7.1.3.1 - Conforme Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) doadores regulares de sangue
- b) inscritos no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

2.7.1.3.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo I, através do site www.institutobrasil.net.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, "b", conforme anexo III deste edital.

c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G. e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, a comprovação de realização de doação de sangue por 04 (quatro) vezes, em um período de 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a realização do concurso devendo apresentar documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, ou comprovante de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), cuja cópia deve ser anexada no link específico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

2.7.1.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal nº 644 de 17 de dezembro de 2008.

2.7.1.4.1 - Conforme Lei Municipal nº 644 de 17 de dezembro de 2008, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) comprovem renda pessoal igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo regional.

2.7.1.4.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no CRONOGRAMA – Anexo I, através do site www.institutobrasil.net.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.1, "b", conforme anexo III deste edital.

c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G. e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, a comprovação de rendimento atualizado, carteira de trabalho ou em caso de estar desempregado, declaração firmada pelo candidato(a) e por 02 (duas) testemunhas, devidamente qualificadas e identificadas. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

Anexo I
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	04/03/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	04/03 a 14/03/2022
Publicação preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	16/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Prazo para recurso quanto aos pedidos de isenção	17 e 18/03/2022
Publicação definitiva dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	21/03/2022
Período de Inscrição	04/03 a 04/04/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	05/04/2022
Publicação da relação das inscrições homologada	14/04/2022
divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	14/04/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	18 e 19/04/2022
Data Provável da Prova Objetiva	24/04/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.institutobrasil.net.br	24/04/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	25/04 e 26/04/2022
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos	29/04/2022
Data Provável da Prova de Títulos	07/05/2022
Publicação do resultado final da prova de títulos	10/05/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado de títulos	11 e 12/05/2022
Homologação do resultado final	16/05/2022

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

Josmar César de Brito
Presidente da Comissão